

# Município de Ilha Comprida Estância Balneária



**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 13/2025**

**COMPRA DIRETA Nº 08**

**AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO** – MARISTELA OSORIO DE MARQUES CARDONA, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, EM CONFORMIDADE COM OS ELEMENTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13/2025, **AUTORIZO** E **RATIFICO** O PAGAMENTO DE GUIA DE RECOLHIMENTO REFERENTE A ART - ESF ARAÇÁ – LC 37197163 – CREA-SP, A SER CELEBRADO COM O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA DO ESTADO DE SÃO PAULO, CNPJ Nº 60.985.017/0001-77 PELO VALOR GLOBAL DE R\$ 99,64 (NOVENTA E NOVE REAIS E SESSENTA DE QUATRO CENTAVOS), ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, NOS TERMOS DO INCISO II, DO ARTIGO 75 E ARTIGO 95 § 2º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, CONFORME FOI SOLICITADO PELA SECRETARIA DE ENGENHARIA, OBRAS E SERVIÇOS - SEOS – **MARISTELA OSORIO DE MARQUES CARDONA- PREFEITA MUNICIPAL.**